



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 511, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre expediente, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o núcleo de informática necessita realizar manutenção nos sistemas que atendem a administração pública municipal e que tal manutenção demanda a paralisação temporária das atividades administrativas.

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** que no dia 17 de setembro de 2021 o expediente de todos os órgãos da administração pública municipal encerrar-se-á às 13:00h, devendo o controle de ponto atender a tal determinação.

**Párrafo único.** Os serviços cuja natureza não permita tal paralisação deverão permanecer em funcionamento adotando medidas para tanto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de setembro de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

